



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 23/11/2021 11:49 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 533/2021

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 533-B DE 2021

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jupi, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 39, de 1º de fevereiro de 2016, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jupi, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 22 de novembro de 2021.

Deputado TADEU ALENCAR
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tadeu Alencar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211316573700>

